

AUTÓGRAFO Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2024.

AO

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua **MARIA QUITERIA DE JESUS**, a atual Rua “Q”, localizada no loteamento Residencial Guapurá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada o orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de maio de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 940/2024
Projeto de Lei nº 15, de 2024, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros,
Departamento Parlamentar, em 14 de maio de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar